



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

**RESOLUÇÃO Nº 2/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)**

Nº do Protocolo: 23361.000090/2023-30

Canoas-RS, 03 de março de 2023.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 24 de fevereiro de 2023, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório de Ações e Resultados (RAR) 2022 do Campus Canoas do IFRS.

Art. 2º Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 1/2023 - SCC-CAN, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 03/03/2023 14:23)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 03/03/2023 e o código de verificação: 89c7459ec7